Fundão, 10 de setembro de 2025.

De: Setor Legislativo
Para: Setor Legislativo

Referência:
Processo nº 251/2025
Proposição: Projeto de Lei n° 62/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Institui no âmbito do poder executivo municipal, o pagamento da gratificação de produtividade fiscal aos servidores efetivos que exerçam atribuições específicas da fiscalização municipal nas áreas de serviços públicos, vigilância sanitária e meio ambiente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração de Proposição de Lei

Ação realizada: Elaborado Proposição de Lei

Descrição:
CONFORME DETERMINADO PELO EXMO SR. PRESIDENTE ENCAMINHO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 065/2025 POR MEIO DO OFÍCIO Nº 151/2025.

Próxima Fase: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

Valdinéria Rocha Rosa Casoti
Setor Legislativo

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300036003200310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.